

RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - LONDRINA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23411006907202189

Licitação de referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

GUAIMBE CONSTRUTORA ERELI - ME., inscrita no CNPJ 39.519.646/0001-40, já qualificada no certame acima mencionado, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente, nos termos da Lei 8.666/1993 e dos autos do processo em epigrafe, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO em razão de sua INABILITAÇÃO:**

1) FATOS

A Licitante credenciou-se no procedimento licitatório, atendendo às Condições Gerais constantes no Edital TP 01/2.021, apresentou toda a documentação necessária à Habilitação, bem como à Proposta Técnica.

O edital tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de remanescente do bloco didático do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná".

Após a abertura e análise do envelope de habilitação, foi **declarada INABILITADA** pela Comissão de Licitação;

Em rasa síntese, a comissão afirma que a empresa GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI -ME, "...não atendeu ao item 7.9.4 quanto a capacitação técnico operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo a execução de obra ou serviço de engenharia..."

Ocorre, ilustre, que tais fatos são inverídicos, sendo ao contrário do que a Comissão de Licitação afirma, foram apresentados dois atestados em nome da empresa e três atestados em nome dos profissionais, são eles:

- 1) CAT 2.258/2.021
- 2) CAT 2.269/2.021
- 3) CAT 2.120/2.017 (OBRA EXECUTADA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA SIMILAR A OBRA A SER EXECUTADA)
- 4) CAT MAR - 00953 (OBRA CONSTRUIDA EM ARAÇATUBA-SP CONTENDO 14 ANDARES)
- 5) CAT 6.499/2.020

2) **PEDIDO.**

Em face do exposto, solicitamos que esta digna Comissão de Licitação profira tal julgamento, considerando os documentos de habilitação apresentados, o qual, dará sequência ao certame de acordo com as leis das licitações.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Londrina, 20 de Setembro de 2.021.

TALITA FAGUNDES DE
TOLEDO:0168412993
1

Assinado de forma digital por
TALITA FAGUNDES DE
TOLEDO:01684129931
Dados: 2021.09.20 13:34:52 -03'00'

GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI